

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Título de Cidadão Linharensense e  
da outras providências”.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Linharensense a Senhora Thaliça Alves de Oliveira Malacarne, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Linhares e por sua destacada trajetória de vida dedicada ao trabalho, à família e à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, 13 de Maio de 2026.

Juarez S. Donatelli  
Vereador – Republicanos



## JUSTIFICATIVA – BIOGRAFIA

Thaliça Alves de Oliveira Malacarne é natural de Ilhéus, Bahia, filha de Francisco Carlos de Oliveira e Ozânia Maria Alves de Oliveira. De seus pais, herdou os princípios da honestidade e da humildade, valores que compartilha com seu irmão, Tallis, e que norteiam sua trajetória pessoal e profissional.

Sua história com Linhares teve início há 13 anos, quando se mudou para o município após o casamento com Carlos Estevan F. Malacarne. Desde então, Thaliça integrou-se plenamente à sociedade linharensense, cidade onde constituiu sua família e onde cria seus dois filhos, Isabela e Pedro.

Graduada em Enfermagem, dedicou três anos de sua carreira ao Hospital Rio Doce, desempenhando um papel fundamental no cuidado e assistência à saúde da população. Com a maternidade, Thaliça abraçou um novo desafio profissional ao integrar a gestão da Malacarne Alimentação Empresarial. Na empresa familiar, que possui uma marca consolidada e longa tradição no mercado de Linhares, ela contribui para a manutenção de um serviço essencial e reconhecido pela excelência.

Sua vida comunitária é marcada por uma fé sólida e atuante. Como católica praticante, frequenta a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, onde participa ativamente da vida religiosa e social local.

Thaliça Alves de Oliveira Malacarne personifica a força da mulher que equilibra a dedicação à família, a fé e o empreendedorismo. Sua trajetória no setor de saúde e, posteriormente, no setor empresarial, faz dela uma figura de destaque e relevância para o desenvolvimento e o bem-estar de nossa Linhares.

Plenário Joaquim Calmon, 13 de Maio de 2026.

Juarez S. Donatelli  
Vereador – Republicanos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUAREZ DONATELLI (JUAREZ SANTO DONATELLI)** em **13/05/2026 12:40**

Checksum: **3A2B4F263F00D13CCAD96B53D8EB69E3751E548103790500BFD11664828BCCB8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330037003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.